



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação Oficial
DATA 06.10.12
Pág. 08 Publicações Diversas
<i>Roberto Vidal</i>

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 024/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica – UOM no Município de Rio Preto da Eva/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 3ª Reunião (III Extraordinária), realizada no dia 15.10.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2371/ GM/MS, de 07.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel de Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel - UOM;

CONSIDERANDO o Processo nº 19966/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento para conhecimento e ratificação, Resolução AD REFERENDUM nº 005/2012, de 28.6.2012, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, a qual aprova a implantação da UOM – Unidade Odontológica Móvel;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pelo Coordenador da Área Técnica Estadual da Saúde Bucal, Senhor **Robson Roberto Vidal**;

RESOLVE:

CONSENSUAR a implantação da Unidade Móvel Odontológica – UOM do Município de Rio Preto da Eva/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 15 de outubro de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 024/2012 datada de 15 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde